



## PROCURADORIA JURÍDICA



Memorando n.º 35/2022/ PJ

Bom Despacho, 19 de Abril de 2022

À responsável pelo setor de contabilidade  
Servidora Tânia Aparecida Pereira

**Assunto:** Análise técnica-contábil do projeto de lei ordinária n.º 37 de iniciativa do Poder Executivo – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023

Prezada analista contábil,

Considerando que o PL 37/2022 trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2023, sendo tal matéria de extrema importância para o orçamento municipal;

Dessa forma, mister se faz a remessa ao setor de contabilidade para prévia averiguação de alguma irregularidade do ponto de vista contábil/financeira do PL acima elencado.

Atenciosamente,

**Samuel Augusto do Nascimento**  
*Analista Jurídico Parlamentar*